

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PIBIC FGV 2024/2025

A Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV ECMI) torna pública a norma para a concessão de bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) da FGV. As referidas bolsas são destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

1 Objetivos:

- 1.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.
- 1.2 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de seu pensar científico e da sua criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 Elegibilidade

- 2.1 Alunos matriculados no curso de graduação da Escola.

3 Quantidade de Bolsas por Proponente

- 3.1 Cada aluno (proponente) poderá se candidatar para uma bolsa.
- 3.2 O aluno que se candidatar a mais de uma bolsa, com orientadores distintos, será desclassificado.

4 Requisitos do Bolsista

- 4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.
- 4.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento acumulado maior ou igual a seis [$CR \geq 6$], comprovado em histórico escolar atualizado.
- 4.3 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.4 Possuir currículo Lattes atualizado.
- 4.5 No momento da implementação da bolsa, em 01/09/2024, o bolsista não pode ter vínculo empregatício nem receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do

exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágios. Durante a vigência da bolsa, tais atividades serão permitidas desde que devidamente justificadas, e com anuência formal do orientador e coordenador PIBIC.

4.6 Não estar com pendências na FGV ECMI relacionadas a projetos anteriores.

5 Requisitos para o Projeto de Pesquisa

5.1 O Projeto de Pesquisa a ser apresentado pelo aluno deverá ter sido previamente aprovado e divulgado pela Comissão de PIBIC da FGV ECMI (ver itens 10.1 e 10.2).

6 Compromissos do Bolsista

6.1 Entregar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório parcial de pesquisa contendo os resultados parciais do projeto, conforme cronograma proposto neste edital.

6.2 Entregar relatório final, após doze meses de vigência do período da bolsa, contendo resultados finais da pesquisa e redação que evidencie o uso do método e do rigor científico.

6.3 Entregar do power point vídeo antes da participação na Jornada de Iniciação Científica da FGV.

6.4 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Jornada de Iniciação Científica da FGV.

6.5 Caso o bolsista não atenda aos itens acima descritos, terá sua bolsa cancelada.

6.6 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FGV.

6.7 Devolver à FGV ECMI, os valores recebidos indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos.

6.8 Acompanhar a página de Pesquisa, na aba Iniciação Científica ([Pesquisa | FGV ECMI](#) e/ou através do e-mail: graduacaoecmirio@fgv.br) para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

7 Vigência e Valor da Bolsa

7.1 A vigência da bolsa é de doze (12) meses. Caso aluno e orientador desejem dar continuidade ao projeto de pesquisa, devem submeter nova inscrição.

7.2 O valor da bolsa mensal da PIBIC/FGV será de R\$ 400,00.

7.3 A Escola poderá, de acordo com a disponibilidade orçamentária, conceder um complemento no valor de R\$ 300,00.

8 Inscrições

8.1 As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição ([Pesquisa | FGV ECMI](#)), a ser encaminhada em conjunto com toda a documentação necessária descrita no item 9 para o e-mail graduacaoecmirio@fgv.br, no período de 05 a 17 de junho de 2024. Somente serão consideradas as inscrições enviadas com a documentação completa.

8.2 Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão estar na extensão .pdf ou .doc.

8.3 Cabe ao aluno garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na Ficha de Inscrição e nos arquivos anexados.

8.4 Cabe ao aluno criar no sistema do CNPq o seu currículo Lattes, item obrigatório para a implantação de bolsa de iniciação científica.

9 Documentos Obrigatórios para a Inscrição

9.1 Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada na aba Iniciação Científica da página da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

9.2 Projeto de pesquisa, cujo modelo está disponibilizado na aba Iniciação Científica da página da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

9.3 Cópia do CPF.

9.4 Currículo Lattes do aluno cadastrado no site do CNPq (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

10 Seleção

10.1 Os projetos de pesquisa submetidos previamente pelos professores serão julgados pelos membros da Comissão de PIBIC da FGV ECMI com base em critérios previamente estabelecidos.

10.2 Os projetos aprovados pelos membros da Comissão de PIBIC da FGV ECMI serão divulgados em conjunto com o Edital para fins de inscrição dos alunos.

10.3 As bolsas serão concedidas considerando-se o desempenho acadêmico do aluno e o projeto enviado de acordo com os critérios presentes neste edital e de acordo com o número disponível de bolsas.

10.4 O resultado do processo de seleção dos bolsistas vinculados aos respectivos projetos será divulgado na página do PIBIC ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

11 Pedido de Reconsideração

11.1 Os autores de projetos eventualmente recusados poderão apresentar recurso no prazo estipulado no cronograma.

12 Implementação da Bolsa

12.1 Somente serão implementadas as bolsas de alunos que, na vigência 2024/2025, cumpriram

com todos os requisitos do Edital.

12.2 O bolsista deverá possuir currículo Lattes no momento da inscrição, e estar com o seu currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq no momento da implementação.

12.3 Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista deverá possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis [$CR \geq 6$], e deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma, bem como possuir CV Lattes no momento da indicação.

13 Proteção de Dados Pessoais

13.1 Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as).

13.2 Para os não aprovados, os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo.

13.3 Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: <https://portal.fgv.br/protECAo-dados-pessoais>, mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV".

14 Disposições Finais

14.1 Serão desclassificadas as inscrições que não cumprirem as exigências deste edital.

14.2 O presente edital está disponível ao público na página correspondente no site da FGV ECMI ([Pesquisa | FGV ECMI](#)).

14.3 Os casos omissos neste Edital poderão ser dirimidos através do e-mail: graduacaoecmirio@fgv.br.

Cronograma	
Atividades	Datas
Lançamento do Edital	15/05/2024
Submissão de projetos PIBIC 2024-2025 - chamada interna aos docentes referente ao item 5 do Edital	15/05/2024 a 20/05/2024
Avaliação da Comissão PIBIC	20/05/2024 a 03/06/2024
Divulgação dos projetos selecionados	04/06/2024
Inscrição das candidaturas discentes	05/06/2024 a 17/06/2024
Seleção dos candidatos	17/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação dos discentes selecionados	24/06/2024

Prazo para submissão de recursos	24/06/2024 a 01/07/2024
Resultado de recursos e divulgação final dos resultados	08/07/2024
Entrega de documentação final dos discentes selecionados	02/08/2024
Início de vigência da bolsa	01/09/2024
Entrega e Apresentação Oral de Relatório Parcial	01/03/2025
Apresentação Oral do Relatório Final pelos bolsistas	01/09/2025
Entrega de Relatório Final	01/09/2025
Avaliação de Relatórios Finais/Recomendações de Melhorias	15/09/2025
Entrega Versão Revisada do Relatório Final	29/09/2025
Entrega do power point vídeo para Jornada de Iniciação Científica - FGV	A ser confirmada
Participação no Evento Jornada de Iniciação Científica- FGV	A ser confirmada

ANEXO I: Lista de potenciais orientadores por linha de pesquisa e tópicos de interesse

Professor(a)	E-mail	Linha de pesquisa	Tópicos de interesse
Renata Tomaz	renata.tomaz@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Cultura digital Governança da internet Discurso de ódio on-line Mídias sociais Comunicação e socialização Direitos digitais Infâncias e juventudes
Alessandra Maia	alessandra.maia@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Cultura digital; Game Studies; Ambientes imersivos; Inteligência artificial; Storytelling e Narrativas transmídias; Sociabilidade; Sensorialidade; Inovação; Monitoramento do debate político em jogos on-line
Maria Sirleidy Cordeiro	maria.cordeiro@fgv.br	Democracia, Estado e Política em meios digitais	Linguagens e Comunicação; Construção de sentidos nas mídias sociais; Análise(s) do discurso; Mídia e as relações de poder; Linguística aplicada à análise de redes sociais <i>on-line</i> ; Monitoramento e análise do debate público em mídias sociais; Sintaxe de busca e coleta de dados na rede <i>on-line</i>
Ana Lucia Guedes	ana.guedes@fgv.br	Democracia, Estado e Política em meios digitais	Economia política (internacional) da comunicação; Globalização e governança global; Capitalismo de vigilância; Colonialismo de dados; Diplomacia digital.
Danielle Sanches	danielle.sanches@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Métodos Digitais; Literacia Digital; Ciências Sociais Computacionais; Discurso de ódio on-line; Práticas sociotécnicas; Plataformização; Midiatização; Cultura da Convergência.
Anna Bentes	anna.bentes@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Cultura digital Mídias sociais Subjetividade Inteligência Artificial Sociabilidade online Vigilância Economia da atenção Direitos digitais Tecnopolíticas
João Felipe Sauerbronn	felipe.sauerbronn@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Cultura de Consumo, mercados e plataformas digitais Transformação digital do consumo Redes Sociais e mercados Jovens consumidores

			Gestão da comunicação Comunicação Organizacional
Victor Piaia	victor.piaia@fgv.br	Democracia, Estado e Política em meios digitais	Campanhas políticas digitais Comunicação política Repertórios de ação política Ativismo digital Entretenimento e política Democracia Métodos digitais
Luciana Veiga	luciana.veiga@fgv.br	Democracia, Estado e Política em meios digitais	Comunicação e Política Opinião Pública
Eurico Matos	eurico.neto@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Comunicação, política e democracia Discurso de ódio online Teorias da Comunicação e <i>Media effects</i> Imagem e cultura visual Inteligência Artificial Plataformas digitais
Lucas Calil	lucas.calil@fgv.br	Democracia, Estado e Política em meios digitais	Comunicação política no ambiente digital Teorias da narrativa Discurso e circularidade no espaço público Eleições e mobilização social Semiótica discursiva
Maria Carolina Medeiros	maria.medeiros@fgv.br	Tecnologia, Cultura e Sociedade	Mulheres Socialização feminina Publicidade e inteligência artificial Misoginia na internet

IMPORTANTE:

Esta lista não tem o objetivo de exaurir os possíveis orientadores e, caso tenha interesse, o aluno pode consultar também outros professores da Escola, desde que vinculados aos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da FGV ECMI.

Outros potenciais orientadores (e suas respectivas linhas de pesquisa) podem ser encontrados no link a seguir: [Comunicação Digital | FGV ECMI](#)